



Queluz, 28 de outubro de 2024.

## Ofício GP nº365/2024

**Ref.: Ofício Especial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

Inicialmente cumprimento Vossa Excelência pelo belíssimo trabalho que vem realizando junto a Câmara Municipal, e oportunamente para esclarecer as dúvidas pertinentes ao Projeto de Lei 17/2024.

Informamos que os códigos “ 02.11 “ apresentados no ofício supracitado, referem-se ao **Órgão 02 - Prefeitura** e a **Unidade Orçamentária - 11 - Gabinete do Vice Prefeito**. E deste modo, não fazem menção ao seu respectivo Programa e Ação.

Ainda afim de elucidar a questão, encaminhamos os anexos IV do PPA, o anexo VI da LDO e o Relatório de Custos dos Programas e Ações por Unidade Executora para apreciação.

Sem mais para o presente, subscrevo-me com elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**

**Prefeito Municipal.**

**AO NOBRE EDIL  
CLAUDIO MARCIO BONFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**